

**DECRETO Nº 12.113 DE 06 DE Agosto DE 2007.**

Regulamenta o art. 16, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que trata de adequação da Lei Orçamentária Anual de 2007, para criação do orçamento da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição do Estado e diante do disposto no art. 16, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o orçamento da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), que passa a integrar o Orçamento Geral do Estado - Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006, conforme especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no art. 1º deste Decreto decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de agosto de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

TRANSFERÊNCIAS

ANEXO AO DECRETO Nº 12.113 de 06 de agosto de 2007.

		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.1.90.09	00	5.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.1.90.11	00	400.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.1.90.13	00	100.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.1.90.16	00	25.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.14	00	10.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.30	00	50.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.33	00	10.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.36	00	50.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.37	00	60.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.39	00	300.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	3.3.90.46	00	25.000	
21204.04126162.296 COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	FO	4.4.90.52	00	100.000	
TOTAL				1.135.000	

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.113, de 06 de agosto de 2007.

		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
14102.12362591.074 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	1.135.000	
TOTAL				1.135.000	

P. P. 8018

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRO HENRIQUE DE MELO CASTELO BRANCO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Humanização e Reintegração Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

P. P. 8019

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**PORTARIA N.º 160/2007 - GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.01.006067/07.

RESOLVE

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY LTDA “CFC JOCKEY”** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: ROSEANY VALÉRIA CASTRO CARVALHO E KLARA RAVENA CARVALHO COSTA.

Diretor Geral: ANTONIO SERGIO DE JESUS MOURA.

Diretor de Ensino: ROSEANY VALERIA CASTRO CARVALHO.

Instrutor: FELICIANO DA COSTA CORREA JUNIOR, RONALDO DE MORAIS GARCIA, NATANIEL MARTINS DE RESENDE, ALEX FURTADO FONTINELE, FRANCISCO HELIO FONTINELE COSTA, GILSON PEREIRA MACHADO, RENNE ANDRADE DO NASCIMENTO, TERTULIANO NUNES FONTINELE, LUCIANA MELO DOS SANTOS, IRAILDES DE SOUSA ABREU, PEDRO BRAZ DA SILVA.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 30 de Julho de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI